



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5862244** e o código CRC **40F47C4B**.

2.8. Portaria 4876

Portaria Nº 4876/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 12635/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000090325-2,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FABIANA DIAS LIMA**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 28557, lotada no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI, para gozo de **03 (três) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **09, 10 e 11 de setembro de 2024**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 31 de dezembro de 2023, 12 e 13 de fevereiro de 2024, conforme Certidão apresentada (5819984).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de agosto de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 27/08/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5862569** e o código CRC **AFAA03AE**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 4804/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura da Carta-Contrato Nº 27/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17761/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 125/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CARTA-CONTRATO Nº 27/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **KAIROS COM E SERV ELETRÔNICOS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Demandante:** Fabiano Galeno da Costa Pereira - Matrícula nº 3786

- **Fiscal - Administrativo:** Lúcio Brígido Júnior - Matrícula nº 3060

- **Fiscal - Técnico:** Gildean Alves dos Santos - Matrícula nº 3066

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/08/2024, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5849503** e o código CRC **77BCF3B6**.

24.0.000079853-0

3.2. Portaria Nº 4873/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 16723/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5800672),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 213/2024 PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5762461) e Errata Nº 271/2024 - PJPI/CER (5786876),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) 186 (SEI nº 5778560)**, a saber:

Fiscal: NÁIADE MARIA DA SILVA REZENDE - MATRICULA 32748

Suplente de Fiscal: POLYANA LIMA FRANCO - MATRICULA 30014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/08/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5861942** e o código CRC **204A1378**.



24.0.000091567-6

3.3. Portaria Nº 4839/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO GERAL** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do Estado do Piauí, que trata da extinção e a criação de cargos em comissão e funções de confiança, bem como em face das suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Estado do Piauí teve a sua estrutura organizacional e administrativa alterada recentemente pela Lei complementar 268/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e ainda o constante no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO os ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021, como também das suas regulamentações na esfera federal, que são aplicadas, ora como boas práticas, ora de forma supletiva;
CONSIDERANDO os termos da da resolução CNJ n. 347, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 247/2021, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO a aprovação e publicação do Provimento 01/2023 do TJPI que regula os processos de compra de bens e contratações de serviços no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí;
CONSIDERANDO a Decisão 12578/2024 (SEI nº 5856195) proferido nos autos do Processo SEI nº 24.0.000037597-3 e
CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, padronizar e orientar o funcionamento da Superintendência de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça do Piauí, mormente, em relação aos fluxos dos procedimentos licitatórios e de compras e contratações de bens e serviços; e

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores adiante indicados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO**, destinada à fase de planejamento da contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de operacionalização e liquidação dos pagamentos feitos pelo TJPI aos servidores e magistrados, ativos, inativos e pensionistas, incluindo, estagiários, e outros, conforme o comando do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com cessão onerosa de uso de espaço público dos prédios do Tribunal a ser formalizado por meio do Termo de Permissão onerosa de Uso do espaço Público, com vistas à instalação de Agências Bancárias, Postos de Atendimento Bancário e Terminais de Atendimento Eletrônico (caixas eletrônicos):

Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante SEAD	Enejohn Freire Passos Normando Almeida	Matrícula	3463
Integrante SENA	Antônio da Silva Barradas Neto	Matrícula	3565
Integrante SLC	Charles Antonio Gomes Evaristo	Matrícula	30815

Art. 2º A equipe de contratação designada **terá o prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o Documento de Oficialização da Demanda (DOD); os Estudos Técnicos Preliminares (ETP); o Termo de Referência; as Pesquisas de Preços e/ou Cotações Públicas e demais peças administrativas que se façam necessárias para a higidez da contratação em comento.

Art. 3º Os membros da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, que integram as equipes de contratação, mediante Portaria de designação, **terão responsabilidades estritamente administrativas e orientativas**, não podendo atuar após a abertura da Fase Externa do procedimento de contratação ou da Autorização da Contratação, nos termos do artigo 13, § 7º do Provimento Nº 1/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (SEI nº 3949042), SEI - 23.0.000002867-3.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 26/08/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5856585** e o código CRC **D073722F**.

24.0.000037597-3

3.4. Portaria 4832

Portaria Nº 4832/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17667/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5842425),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 248/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SEGRAJUS (5837487),

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 204/2024 - PJPI (5842004)**, a saber:

Fiscal: Orley Rodrigues de Almeida Junior - matrícula nº 1056816;

Suplente: João Batista da Silva Junior - matrícula nº 1675.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/08/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5856345** e o código CRC **3AB68780**.

3.5. Portaria 4836